



Lei n.º 275 - de 30 de abril de 1953.

Concede a D. Natércia Cavalcante Lima u-
ma pensão de Cr. \$ 300,00 mensais

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a
lei seguinte:

Art. 1.º - A D. Natércia Cavalcante Lima, viúva de José Fiel de
Barros Lima, ex-funcionário público municipal, é concedida uma pen-
são mensal da importância de Cr. \$ 300,00.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pela
Venda 20 - sub- consignação 22, do Orçamento em vigor.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de abril de 1953.

a) Abelardo Fontes Lima
Prefeito

Humberto Santa Cruz
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 30 de abril de 1953.

a) Paulo Valente Jucá
Chefe de Expediente substituto